

PORTARIA Nº 389/2015

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo do Artigo 31, Parágrafo 3º, da Lei Municipal nº 2.590/2009, de 18 de dezembro de 2009, e Artigo 22 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à professora **Silvane Miranda Vieira Schmid**, matrícula funcional nº 1168-5, ampliação de 01 (uma) hora semanal de trabalho, durante o período de 14 de setembro a 11 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 22 DE SETEMBRO DE 2015.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício

Edina Accorsi
Secretária de Educação e Cultura